



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 030/2017

Delega Responsabilidades Administrativas
do Executivo Municipal a Secretário
Municipal.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e diante de seu deslocamento a Porto Alegre/RS, na tarde do dia 10 de janeiro e retorno na noite do dia 11 de janeiro de 2017, **DELEGA** as Responsabilidades Administrativas do Poder Executivo Municipal ao Secretário Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, Tiago Cristiano Speroni, nos dias 10 e 11 de Janeiro de 2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 10 de Janeiro de 2017.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Marcus Jair Bandeira
Prefeito Municipal
P/Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000
Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br